REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional
Gabinete do Secretário de Estado

ALVARÁ N.º 1101/302/IET/2021

O Secretário de Estado do Ensino Técnico Profissional, usando da competência que lhe confere o n.º 9, do artigo 12, do Regulamento de Licenciamento de Instituições de Educação Profissional, aprovado pelo Decreto nº. 28/2017, de 11 de Julho, conjugado com a alínea a) do artigo 4, do Estatuto Orgânico da Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional, aprovado pela Resolução nº. 2/2021, de 7 de Janeiro, autoriza o **Instituto Politécnico Médio Beira Índico (IPMB)**, portador do NUIT 400670110, com sede S/Nº., Rua nº. 6, 14º. Bairro Nhacojo-Manga, Cidade da Beira Província de Sofala, a exercer a actividade formativa nas seguintes áreas:

- **Administração e Gestão**
- **Ciências de Saúde**

Para constar se lavrou o presente Alvará, autenticado com o selo branco em uso na Secretaria de Estado do Ensino Técnico Profissional.

Maputo, 10 de Fevereiro de 2021

Engº. Agostinho Francisco Langa Júnior
Secretário de Estado do Ensino Técnico Profissional

Digitalizada com CamScanner